PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.837/2024. De 24 de junho de 2024.

"INSTITUI A CAMPANHA "MAIO LARANJA", A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Durante a campanha "Maio Laranja" poderá o Poder Executivo desenvolver atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, como a promoção de palestras, eventos e atividades educativas.

Art. 3º - As iniciativas provenientes da Campanha "Maio Laranja" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

> EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secretário Gestor da Fazenda Municipal

> VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO Secretária de Educação

ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat Assistente Administrativo I







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas